

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
Curso de Licenciatura em Educação Física  
Curso de Bacharelado em Nutrição  
**Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa, Bahia**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE INICIAÇÃO À PESQUISA  
E À EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE**  
**PET-SAÚDE/VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**“PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ESCOLAR”**

Informamos aos discentes dos cursos de Licenciatura em Educação Física do Centro de Formação de Professores e Bacharelado em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes com o objetivo de participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde)/Vigilância em Saúde (VS) para o período de maio de 2013 a abril de 2014.

Será ofertado o total de 6 (seis) vagas para estudantes matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física do Centro de Formação de Professores (CFP) e 2 (duas) vagas para estudantes matriculados no curso de Bacharelado em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CCS). O Programa terá vigência de 2 (dois) anos (maio de 2013 a abril de 2015), sendo que as bolsas para estudantes terão vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas por mais 1 (um) ano. Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/VS terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-020/2012, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.305.2015.4382.0001 - Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.

### **1. Do Programa**

O PET-Saúde foi instituído pelos Ministérios da Saúde e da Educação, através da Portaria Interministerial No. 422, de 03 de março de 2010, sendo

que o PET-Saúde/VS tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio da reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimento, de ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde e do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito dos programas e ações de Vigilância em Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde, tendo em perspectiva a qualificação das ações e serviços de saúde oferecidos à população.

O PET-Saúde/VS Amargosa será desenvolvido durante o período de maio de 2013 a abril de 2015 e resulta da articulação entre o CFP e a Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa, BA. Um grupo de aprendizagem tutorial, constituído por um tutor acadêmico, dois preceptores e oito estudantes de iniciação à pesquisa e à extensão, atuará mediante articulação das Unidades de Saúde Família (USF) que abrangem a área territorial de sete escolas municipais de Amargosa para desenvolvimento das atividades.

O grupo PET-Saúde/VS Amargosa intitulado “Promoção da Saúde do Escolar” tem como público-alvo a comunidade escolar composta por direção, equipe pedagógica, professores, demais servidores, estudantes e pais, e tem como objetivo contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes estudantes da rede pública de ensino do município de Amargosa por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno crescimento/desenvolvimento de indivíduos nessa faixa etária.

## **2. Das inscrições**

**2.1** Os candidatos deverão enviar os documentos dispostos no item 2.5 deste edital para o email da Coordenadora do Programa, Profa. Teresa Maria Bianchini de Quadros, email: [tetemb@ufrb.edu.br](mailto:tetemb@ufrb.edu.br), no período de 24 de abril a

04 de maio de 2013. Com campo de assunto: Inscrição PET-Saúde/VS Amargosa\_Nome do candidato.

**2.2** Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Nutrição que tenham interesse em desenvolver vivências e produzir conhecimento técnico-científico na área de promoção da saúde do escolar.

**2.3** A seleção dos estudantes dar-se-á em conformidade com a seguinte distribuição de vagas por curso: 6 (seis) para Licenciatura em Educação Física e 2 (duas) para Bacharelado em Nutrição.

**2.4** Os estudantes deverão ter disponibilidade de 12 horas semanais, das quais 08 horas deverão ser dedicadas a atividades supervisionadas por preceptores nas escolas.

**2.5** Documentos necessários para inscrição são:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida em pdf.
- b) Carta de Interesse Pessoal (presente na Ficha de Inscrição).
- c) Cópia escaneada em pdf do Histórico Escolar atualizado.
- d) Currículo lattes em pdf.

### **3. Da seleção**

**3.1** A seleção constará de duas fases:

**Fase 1)** Análise do perfil e da trajetória acadêmica do estudante, mediante avaliação da Ficha de Inscrição, da Carta de Interesse Pessoal, do Histórico Escolar atualizado e do currículo lattes;

**Fase 2)** Entrevista individual com uma Banca Examinadora, composta pela Coordenadora do projeto e pelos dois preceptores profissionais de serviços de saúde do município que integram a equipe executora do Programa.

**3.2** A primeira fase do processo seletivo será de natureza classificatória e eliminatória. Serão habilitados para a segunda fase apenas os candidatos classificados na primeira fase.

**3.3** O resultado da primeira fase do processo seletivo e a informação sobre o horário da entrevista individual dos candidatos habilitados para a segunda fase serão divulgados via email no dia 06 de maio de 2013.

**3.4** As entrevistas serão realizadas no dia 10 de maio de 2013 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas no Pavilhão de Aulas do CFP.

**3.5** O resultado final será divulgado no dia 13 de maio de 2013 via email dos inscritos e publicação no mural do pavilhão de aulas do CFP.

#### **4. Da Bolsa de Iniciação à Pesquisa e à Extensão**

**4.1** Os primeiros 8 (oito) estudantes classificados no processo seletivo do PET-Saúde/VS Amargosa serão contemplados com bolsa.

**4.2** As Bolsas de Iniciação Científica terão vigência de maio de 2013 a abril de 2014, podendo ser prorrogáveis por mais um ano.

**4.3** A bolsa referente ao PET-Saúde/VS é inacumulável com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa de outros programas que tenham como característica específica as atividades de monitoria estudantil e/ou orientação em serviço.

**4.4** Poderão ser selecionados estudantes de iniciação à pesquisa e à extensão voluntários, a critério da Banca Examinadora. Os estudantes não bolsistas do Programa estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os estudantes bolsistas.

#### **5. Das atribuições dos estudantes de iniciação à pesquisa e à extensão**

**5.1** Os estudantes (bolsistas e não bolsistas) do PET-Saúde/VS Amargosa terão as seguintes atribuições durante o período de maio de 2013 a abril de 2014:

- a) Desenvolver atividades de intervenção, sob orientação dos tutores e dos preceptores, visando à produção e à disseminação de conhecimento relevante nos cenários de prática;
- b) Participar ativamente de todas as etapas da intervenção com responsabilidade e dedicação;
- c) Realizar levantamento bibliográfico sobre o tema estudado e dialogar criticamente com o mesmo no desenvolvimento das ações práticas;
- d) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, no mínimo, um trabalho acadêmico por ano;
- e) Produzir diário de campo e relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas;
- f) Elaborar um Plano Individual de Trabalho a ser desenvolvido no contexto do programa e do cenário de prática em que atuar;
- g) Participar de todas as reuniões semanais com o tutor acadêmico e os preceptores;
- h) Cumprir uma carga horária de 12 (doze) horas semanais e cumprir as demais exigências estabelecidas no edital nº 28, de 22 de novembro de 2012 - Seleção PET-Saúde/Vigilância em Saúde.

**5.2** Os estudantes (bolsistas e não bolsistas) que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET-Saúde/VS a ser emitido pela UFRB.

## **6. Das Disposições Finais**

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Banca Examinadora, a qual caberá julgamento e deliberação final.

Amargosa, 23 de Abril de 2013.